CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
30ª Sessão Ordinária - 26/10/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0041832
PROT- CMI 5349/2026
22/10/2026 12:54
IND 2961/2026

INDICAÇÃO 256/2026

Indica ao Prefeito Municipal, a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para melhorar as condições de acolhimento e espera dos usuários da UBS IV, contemplando a ampliação da cobertura externa, a instalação de assentos adequados, a organização das filas e a distribuição de senhas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende à solicitação de munícipes que relatam dificuldades enfrentadas durante a espera por atendimento na UBS IV, Jd. Morada do Sol, especialmente em dias de chuva, quando usuários permanecem na área externa da unidade, expostos às condições climáticas, em razão da cobertura insuficiente e da quantidade limitada de assentos disponíveis.

A situação merece atenção especial diante da presença de pessoas idosas, gestantes, pessoas com deficiência e responsáveis acompanhados de crianças pequenas, que necessitam de condições adequadas de conforto, acessibilidade e segurança enquanto aguardam o início do atendimento.

Além das questões estruturais, foram relatadas dificuldades relacionadas à organização das filas e à distribuição de senhas, evidenciando a importância de avaliar os procedimentos de acolhimento, inclusive nos momentos que antecedem o início do atendimento, garantindo orientações claras aos usuários e o respeito às prioridades estabelecidas pela legislação vigente.

Nesse sentido, a adoção de melhorias na infraestrutura e nos procedimentos de organização do atendimento poderá proporcionar um ambiente mais seguro, acessível e humanizado, evitando a exposição dos usuários às intempéries e contribuindo para a prestação de um serviço público mais eficiente e acolhedor.

Diante do exposto, apresentamos esta indicação, visando assegurar condições mais dignas de espera e atendimento aos usuários da UBS IV Dr. Mário Paulo, em benefício da população atendida pela unidade.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2026.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador